

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO UNISINOS
PERÍODO LETIVO DE 2027/1

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2027/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Gestão Educacional e das normativas da Universidade.

I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL EM PARCERIA COM A REDE JESUÍTA E SAGRADO CORAÇÃO — REDE DE EDUCAÇÃO

PPG	Curso	Contato	Página Web
Programa de Pós-graduação em Gestão Educacional	Mestrado Profissional	Telefone: (51) 3591-1122 - Ramal 3712 E-mail: mpge@unisinoss.br	https://www.unisinoss.br/pos/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional

II. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA: PARA SEMESTRE 2027/1:

	1º Período
Período de Inscrições	14/10/2026 a 12/11/2026
Vagas	30 vagas
Período de processo seletivo	18/11/2026 a 27/11/2026
Divulgação da Lista Preliminar dos candidatos Aprovados	30/11/2026
Período de Recurso	01/12/2026
Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos Aprovados	03/12/2026
Período de matrícula	14/12/2026 a 16/12/2026
Início das aulas	Abril/2027

III. INSCRIÇÕES ONLINE

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição: <https://www.unisinoss.br/pos/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional#processo-seletivo>

IV. CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO:

- Disponibilidade de tempo para acompanhar o regime didático estabelecido no convênio entre a Rede Jesuíta, O Sagrado Coração — Rede de Educação e UNISINOS, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS em São Leopoldo/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.
- Ser colaborador da Rede Jesuíta ou do Sagrado Coração. Caberá única e exclusivamente à Rede Jesuíta e ao Sagrado Coração determinar e indicar os candidatos inscritos que preenchem

ou não este requisito.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- Currículo Vitae atualizado, enviar para mpge@unisinos.br
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso), dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações e linha de atuação ou pesquisa. Link do FORMS: [Forms Ingresso - Processo Seletivo Mestrado Profissional em Gestão Educacional RJE-Sagrado – Preencher o formulário](#)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Egressos Unisinos*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- Não se aplica devolução do valor da taxa, em caso de desistência, por exemplo.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

VI. DAS VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item II** deste documento. O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, considerando do limite de vagas indicado por cada Programa de Pós-Graduação, bem como à matrícula no respectivo curso.

VII. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Etapa I: Análise e avaliação das informações do formulário (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, consideram-se as manifestações dos candidatos quanto à experiência profissional da área do curso; produção técnica-científica na área do curso; participação em eventos da área; aproximação com o campo da gestão educacional; aderência com temáticas vinculadas à gestão; aproximação com autores e conceitos do campo da gestão educacional; clareza, coerência e correção nos registros feitos no formulário. Corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

Etapa II: Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, serão considerados: a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre as manifestações feitas no formulário; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula nos cursos de Mestrado ocorrerão conforme as etapas previstas no

cronograma disponível no Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos quando previsto no cronograma, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item I deste documento**. Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

IX. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal **Minha Unisinos** <https://www.unisinos.br/minha-unisinos/aluno>, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item I** deste documento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(*) ***Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.***

DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Candidatos (as) Estrangeiros (as)

A entrevista do processo seletivo para ambos os níveis mestrado e doutorado, será obrigatória para candidatos estrangeiros. Devem possuir proficiência em língua portuguesa, suficiente para compreensão e comunicação oral e escrita, considerando que o curso é presencial, as disciplinas são realizadas em língua portuguesa e a entrevista do processo seletivo, será realizada em língua portuguesa. Não sendo autorizado o uso de aplicativos tradutores para a realização da entrevista.

Se diploma de instituição de ensino estrangeira:

- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros, inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e a análise dos documentos, pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do **quadro resumo disponível no item II** desse documento.

- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionado ao processo seletivo a ele vinculado.

IX – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- As aulas ocorrerão no Campus São Leopoldo, conforme cronograma previsto no convênio;
- As aulas do Programa de Pós-Graduação são presenciais com eventuais atividades remotas, realizadas de forma síncrona;

X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular (ANR) em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

XI - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

XII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo, 09 de outubro de 2026.

Prof^a. Dr^a. Ana Cristina Ghisleni
Coordenadora da Turma em parceria com a Rede Jesuíta de Educação

Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida Marques da Rocha
Coordenadora da Turma em parceria com a Rede Jesuíta de Educação

Prof^a. Dr^a. Caroline Medeiros Martins de Almeida
Coordenador do PPG em Gestão Educacional